



RESOLUÇÃO Nº 24/2026-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/03/2026.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova "Ad referendum" o **Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 067/2025-UEM/FAPA/FADEC-UEM**

Considerando o contido no **e-protocolo nº 25.096.348-1**;
Considerando o **período previsto para o início do Termo de cooperação**;
Considerando a previsão da próxima reunião do Conselho Interdepartamental do
CCA

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova "Ad referendum" o **Termo de Cooperação Técnico -Científica nº 067/2025** entre a **Universidade Estadual de Maringá – UEM**, a **Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária – FAPA** e a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá – FADEC-UEM**. do Projeto intitulado "Cooperação técnico-científica em pesquisas sobre a identificação de fungos micotoxigênicos e fitopatogênicos e o controle de micotoxinas em trigo, cevada e milho".

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2026.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Basto Andrade
Diretor